



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 527/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setores competentes da Administração Municipal, determine a interdição do deque (tablado de madeira) localizado na Capelinha do Bom Jesus, recuperação das grades de proteção e construção de uma Escola Municipal de Música.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois apesar de ter sido inaugurado em maio de 2007, juntamente com a reforma da Capelinha e do entorno, tal obra encontra-se muito deteriorada: muitas madeiras estão soltas, outras quebradas, havendo vários vãos, há uma grade que foi arrancada. Tais condições trazem riscos de acidentes para os usuários e por isso a solicitação acima. Há uma grade que fica em frente à Capelinha que precisa ser "chumbada" imediatamente, pois pode ser levada por algum mal intencionado. A construção da Escola Municipal de Música ocuparia o local, dando maior movimento e valorização do espaço (um dos símbolos do município). Para uma manutenção constante do local, seria importante considerar a Indicação anterior do Vereador Pedro Luiz Ferreira com a colocação de jardineiro no local. Isto manterá o local e inibirá o vandalismo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

Jamil Marciano
VEREADOR - DEM
Presidente de Obras

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

PAULINHO SASAKI
VEREADOR - PTB

Claudio Roberto Alves de Moraes
Vereador
2009 a 2012

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.